

PARECER PROJETO DE LEI Nº 86/2022

**Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil
reais)**

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 86/2022, de 01 de Dezembro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 05 de Dezembro de 2022.



Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
Membro